

PORTARIA Nº 24/2024/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição na hipótese de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a locação de um estande de 36m², fornecimento dos produtos e mão de obra necessária, para participação na pesca & companhia trade show que acontecerá na cidade de São Paulo – SP.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.000412/2024-13-SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da empresa a **PETREL EVENTO LTDA EPP**, CNPJ Nº: 09.258.103/0001-20, pelo valor de R\$ 93.699,73 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente